




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

ATO Nº 03/06

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais e considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 149/06, emergentes do Relatório Final da Comissão Especial constituída pelo Ato 02/06, deste Poder Legislativo, pelo qual se noticia que o Vereador **CLÁUDIO THADEU CYZ** encontra-se em lugar incerto e desconhecido, associado ao seu não comparecimento a 4^{a.}, 5^{a.}, 6^{a.}, 7^{a.} e 8^{a.} Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 13, 20 e 27 de março e em 06 e 10 de abril do ano de 2.006, por decisão da Mesa Executiva e votação unânime do plenário desta Casa de Leis, para serem atendidas as disposições e às finalidades previstas no inciso III e no parágrafo 3º, do artigo 45 e no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinadas, em especial, com o inciso III e o parágrafo 1º do artigo 77 e o artigo 85 do seu Regimento Interno, **convoca**, através deste expediente, o Vereador em referência para, no exercício da ampla defesa, no prazo de cinco (5) dias, justificar as ausências a estas sessões, sob pena de ser declarada a perda e a extinção do mandato legislativo que exerce nesta Câmara Municipal de Campo Largo, na forma da lei.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, aos 11 dias de abril de 2.006.


Vereador Marcelo Puppi
Presidente